# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### Lei nº 2149, de 29 de junho de 2004

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Autoriza a realização do "Teste do Reflexo Vermelho" ou (Teste do Olhinho), em todos os recém nascidos em hospitais ou maternidades deste município.
- Art. 2º Diagnosticando a presença de catarata ou glaucoma, tornar-se-á obrigatório o encaminhamento para cirurgia na rede municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do exame.

Parágrafo único – Todos os casos citados no artigo anterior, deverão ser comunicados aos órgãos de saúde dedicados à pesquisa da doença, visando a adoção de medidas praticas para evitar a incidência dessas doenças oculares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de junho de 2004 Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. nº 045/2004 – Aut. Carlos Alberto Pinto Magaldi)

#### Lei nº 2150, de 29 de junho de 2004

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Madre Mary Marcelline a antiga rua 39, no Loteamento Maravista, bairro de Itaipu em Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de junho de 2004 Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. nº 56/2004 – Aut. Rodrigo Neves Barreto)

### Lei nº 2151, de 29 de junho de 2004

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Fraternidade de Aliança Toca de Assis, com casas de Missão e Acolhimento na Rua Tupis, 144 no bairro de São Francisco e na Rua Fagundes Varela, 480 no bairro do Ingá.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de junho de 2004 Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. nº 43/04 - Aut. José Vicente Filho)

#### Lei nº 2152, de 29 de junho de 2004

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a organização não governamental Lions Clube Niterói – Fonseca, sediada à Alameda São Boaventura nº 1245 – Bairro Fonseca, Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Proj. nº 050/04 - Aut. Rodrigo Neves Barreto).

# Lei nº 2153, de 29 de junho de 2004

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada como de Utilidade Pública a Associação Filantrópica Kairos de Assistência Social, em Engenho do Mato.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de junho de 2004

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj.  $n^{\circ}$  33/04 – Aut. Jorge Alberto Pinto Rodrigues Filho)

#### **DECRETO Nº 9317/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. .8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Segurança, no programa de trabalho 1900.061220001.2080, o elemento de despesa 4490.52, fonte 102.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.138.784,19 (três milhões, cento e trinta oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos ), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói,29 de junho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9317/2004

Allexo ao Decleto II.			93111200	· <del>· ·</del>
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.201 4	3390.39	100	250.784,19	
4141.131220001.219 8	3190.13	100	200.000,00	
1051.155120039.202 5	3390.30	108	100.000,00	
1051.155120039.202 5	3390.39	108	1.090.000,0 0	
1051.155120039.202 5	4490.51	108	1.010.000,0 0	
1900.061220001.208	4490.52	102	488.000,00	
4141.123920026.219 6	3390.39	100		250.784,19
4141.131220001.219 8	3190.11	100		200.000,00

2542.105720038.214 5	4490.52	102		488.000,00
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação				2.200.000,00
		TOTAL	3.138.784,1	3.138.784,19

#### **Portarias**

Exonera, a pedido, Jovani Goulart Mendonça do Nascimento do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 1031/2004).

Nomeia Rosemery Guimarães Crespo para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Jovani Goulart Mendonça do Nascimento (Port. nº 1032/2004).

Exonera, a pedido, Ricardo de Azeredo Coutinho do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 1033/2004).

Nomeia Henrique Donin de Freitas Santos para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo de Azeredo Coutinho (Port. nº 1034/2004).

Nomeia Paulo Pessoa de Andrade Júnior para o cargo de Diretor de Projetos, DG, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Amálio da Silva (Port. nº 1035/2004).

Exonera Paulo Pessoa de Andrade Júnior do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1036/2004).

Nomeia Fabiana Carneiro Oliveira Bastos para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Pessoa de Andrade Júnior(Port. nº 1037/2004).

Exonera, a pedido, Robson Taranto do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 1038/2004).

Nomeia Eduardo de Miranda Jones para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Robson Taranto (Port. nº 1039/2004).

Exonera, a pedido, Paulo de Souza Júnior do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 1040/2004).

Nomeia Onildo Braz da Silva para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Paulo de Souza Júnior (Port. nº 1041/2004).

Exonera, a pedido, Carla Cristina Bento do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. nº 1042/2004).

Nomeia Marcos Rosado de Oliveira e Silva para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Carla Cristina Bento (Port. nº 1043/2004).

Exonera, a pedido, Arão Antonio Lopes do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. nº 1044/2004).

Nomeia Dayana Cristina Lopes para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Arão Antonio Lopes (Port. nº 1045/2004).

Exonera Eduardo de Miranda Jones do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional de Icaraí, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1046/2004).

Nomeia Ana Maria Alves Lara para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo de Miranda Jones (Port. nº 1047/2004).

Exonera Ana Maria Alves Lara do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 1048/2004).

Exonera, a pedido, Andrea da Silva Barros do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 1049/2004).

Nomeia Aladir Cordeiro da Silva para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Andrea da Silva Barros (Port. nº 1050/2004).

Torna insubsistente a Portaria nº 917/2004, publicada em 10/06/2004 (Port. nº 1051/2004).

Torna insubsistentes as Portarias  $n^{\circ}$ s 1018, 1021, 1022/2004, publicadas em 24/06/2004 (Port.  $n^{\circ}$  1052/2004).

Torna insubsistente a Portaria  $n^{\circ}$  1028/2004, publicada em 26/06/2004(Port.  $n^{\circ}$  1053/2004).

Exonera Pedro Domingos da Silva Baldi do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, por ter sido nomeado para cargo incompatível(Port. nº 1054/2004).

Nomeia Alédia Dalva Rodrigues para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Domingos da Silva Baldi (Port. nº 1055/2004).

Exonera, a pedido, José Ronaldo Raposo Del Vecchio do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 1056/2004).

Nomeia Pedro Domingos da Silva Baldi para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de José Ronaldo Raposo Del Vecchio (Port. nº 1057/2004).

C

#### Corrigenda

Na Portaria nº 990/2004, publicada em 19/06/2004, onde se lê: Cláudia Inês Barbosa Pinto, leia- se: Cláudia Inês Barboza Pinto.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 20/2267/2004 – Convite nº 041/2004 Adjudico o fornecimento às firmas: Bemar Comercial Elétrica Ltda-ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 32, 33 e 34 no valor de R\$ 2.863,05 e Energimark Materiais Elétricos Ltda, itens 18, 19, 22, 23, 26, 28, 30 e 31 no valor de R\$ 358,96, perfazendo o valor total de R\$ 3.222,01, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Auxílio transporte – Indeferido 20/2567/2004 – José Luiz dos Santos Vermil

Licença especial – Deferido 20/2072/2004 – Ronaldo dos Santos Souza – de 01.7 a 28.9.04

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/2075/2004 – Alexandre Soares Schroder

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/1712/2004 – Heronides Neto Pereira de Bulhões

Abono de permanência – Indeferido 20/1816/2004 – Paulo Fernando Torres Costa

Pagamento proporcional – Deferido 20/2201/2004 – Ane Lise Vieira 20/2209/2004 – Drauzio da Silva Lima

Pag. do abono de férias proporcionais – Indeferido 20/2273/2004 – Claudio Cardoso dos Santos

Comissão de Inquérito Administrativo Portarias nºs 080e 081/2004 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/12480/04 - MMP 2003 Comércio de Roupas e Acessórios Ltda - Foi prorrogado o prazo por mais 10 (dez) dias.

#### Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63237/04 - Hortifruti Sol Nascente de Niterói Ltda; 30/63277/04 - Hortifruti Sol Nascente de Niterói Ltda; 30/63320/04 - Lojas Insinuantes Ltda; 30/63436/04 - C G Pegoraro Martins Produtos Naturais; 30/63546/04 - Banco Itaú S/A. Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação 30/12830/04 - Recreio Garden Móveis Ltda - nº 28167.

Recusou-se receber o Auto de Infração.

30/12831/04 - Recreio Garden Móveis Ltda - nº 3576.

#### Corrigendas

Na publicação do dia 22.6.04 - onde se lê: 30/6356/04,

leia-se: 30/63563/04

Na publicação do dia 22.6.04 - Processo 30/4437/04 onde se lê: Foi dado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração - leia-se: Foi dado provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão de 1ª Instância consequentemente, cancelando o lançamento do ISS.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despacho do Secretário

Proc. 130/0291/04 - Indeferido.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

#### **Portaria**

Art. 1º - Fica instituído o calendário para vistoria dos públicos deste Município, transportes assim discriminado:

I - transporte coletivo urbano de passageiros municipal por ônibus e microônibus.

Final de nº Nit Mês 01 e 02 julho 03 e 04 agosto 05 e 06 setembro

07 e 08 outubro novembro 09 e 00

II – veículos de aluguel – táxi, transporte escolar, a frete e carga, por fretamento privado, comunitário transporte turístico e cultural.

Final de Placa Mês

01 e 02 julho 03 e 04 agosto 05 e 06 setembro 07 e 08 outubro 09 e 00 novembro

Art. 2º - Os veículos escolares farão a 2ª vistoria anual determinado pelo artigo 136 inciso II, do Código Brasileiro de Trânsito, em calendário a ser publicado posteriormente.

Art. 3º - Os requerimentos relativos a vistoria, deverão ser protocolados na Secretaria de Serviços Públicos, na rua Visconde do Rio Branco nº 11, Ponta da Areia, com pagamento da taxa de expediente e documentação necessária - horário de 09:00 h até as 17:00h.

Art. 4º - O horário para realização das vistorias será das 10:00h até 16:00h de segunda a sexta-feira.

Art. 5° - Ao término do mês de calendário, por final de placa e nº NIT, os veículos não vistoriados estarão sujeitos as sancões da Legislação em vigor, independentemente de PROTOCOLO.

- Art. 6° Os casos omissos serão dirimidos pelo Subsecretário de Transportes
- Art. 7º Para dirimir dúvidas existentes, nos processos administrativos de vistoria conforme previsto no artigo 1º, é da competência da Comissão de Vistoria, emitir parecer conclusivo.
- Art. 8º Designa os seguintes membros da Comissão, da Subsecretaria de Transportes da Secretaria de Serviços Públicos, criada pelo artigo 3º do Decreto Municipal 8260/2000.
- 1 Paulo Roberto Silva Aurnheimer;
- 2 José Maria Gomes Neto:
- 3 Gilberto Gonçalves Petersen;
- 4 Luiz Carlos Garcia;
- 5 Roberto Carlos Brito da Costa;
- 6 Edson Silva;
- 7 Sidnei Moura (Portaria nº 001/2004).

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, juntamente a Superintendência de Assistência ao Servidor / SUASE, informar que a partir do dia 05 de julho de 2004, estarão sendo entregues as carteiras do PLASS (Programa de Saúde do Servidor) aos órgãos Municipais de acordo com o cronograma pré-estabelecido abaixo, visando a organização a listagem será em ordem alfabética dos usuários. O atendimento será feito na Rua Ernani de Mello, 103 Ingá- Niterói, no horário de 10:00h às 16:00 h.

Secretaria de Administração

orciana de Manimistração			
Dias		Letras do Alfabeto	
05	а	A .B.C.D.E	
06/07/04			
07	а	F.G.H.I.J.K.L	
08/07/04			
09	е	M.N.O .P.Q	
12/07/04			
13	е	R.S.T.U	
14/07/04			
15	е	V.W.X.Y.Z.	
16/07/04			

Companhia de Limpeza Urbana- CLIN

Dias	Letras do Alfabeto
19/07/04	A .B.C.D.E
20/07/04	F.G.H.I.J.K.L
21/07/04	M.N.O .P.Q
22/07/04	R.S.T.U
23/07/04	V.W.X.Y.Z.

Câmara Municipal de Niterói- CMN

-		
	Dias	Letras do Alfabeto
	26/07/04	A .B.C.D.E
	27/07/04	F.G.H.I.J.K.L
	28/07/04	M.N.O .P.Q
	29/07/04	R.S.T.U
	30/07/04	V.W.X.Y.Z.

Empresa Municipal de Moradia, Urbanismo Saneamento-EMUSA

Dias	Letras do Alfabeto
02/08/04	A .B.C.D.E
03/08/04	F.G.H.I.J.K.L
04/08/04	M.N.O .P.Q

05/08/04	R.S.T.U
06/08/04	V.W.X.Y. Z.

#### Fundação de Arte de Niterói-FAN

Dias	Letras do Alfabeto
09/08/04	A .B.C.D.E
10/08/04	F.G.H.I.J.K.L
11/08/04	M.N.O .P.Q
12/08/04	R.S.T.U
13/08/04	V.W.X.Y.Z.

#### Fundação Municipal de Educação-FME

Dias	Letras do Alfabeto
16/08/04	A .B.C.D.E
17/08/04	F.G.H.I.J.K.L
18/08/04	M.N.O .P.Q
19/08/04	R.S.T.U
20/08/04	V.W.X.Y.Z.

### Instituto de Benefícios ao Servidor Municipais- IBASM

Dias	Letras do Alfabeto
23/08/04	A .B.C.D.E
24/08/04	F.G.H.I.J.K.L
25/08/04	M.N.O .P.Q
26/08/04	R.S.T.U
27/08/04	V.W.X.Y.Z.

#### Niterói ,Lazer e Turismo- NELTUR

Dias	Letras do Alfabeto
30/08/04	A .B.C.D.E
31/08/04	F.G.H.I.J.K.L
01/09/04	M.N.O .P.Q
02/09/04	R.S.T.U
03/09/04	V.W.X.Y.Z.

#### Niterói Terminais Rodoviários - NITER

Dias	Letras do Alfabeto
08/09/04	A .B.C.D.E
09/09/04	F.G.H.I.J.K.L
10/09/04	M.N.O .P.Q
13/09/04	R.S.T.U
14/09/04	V.W.X.Y.Z.

# Fundação Municipal de Saúde- FMS

inacção mariicipar de cadde i mo		
	Dias	Letras do Alfabeto
	15/09/04	A .B.C.D.E
	16/09/04	F.G.H.I.J.K.L
	17/09/04	M.N.O .P.Q
	20/09/04	R.S.T.U
	21/09/04	V.W.X.Y.Z.

(Port. 341/04)

Exonerar, a pedido, a contar de 21/06/2004, Luiz Henrique de Oliveira do cargo de Agente Administrativo, do Qd. Permanente, matrícula nº 435.328-0, referente ao processo nº 200/7550/04 (Port.344/04).

Exonerar, a pedido, a contar de 04/06/2004, Margaret Vilanova Lima do cargo de Médica Cardiologista, do Qd. Permanente , matrícula  $n^{\circ}$  435.298-5, referente ao processo  $n^{\circ}$  200/7750/04 (Port.345/04).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para conserto de 02 monitores micro-processados marca FANEN mod. 004 STD, para o HGVFº, no valor de R\$ 4.512,00 (quatro mil e quinhentos e doze reais).O serviço será prestado pela empresa Gardênia Azul Rio Techi Service Ltda; representante exclusiva dos equipamentos FANEM, conforme documentos de exclusividade apresentados, sendo

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para contratação de serviços de manutenção preventiva, por um período de 12 meses, no aparelho densitômetro BTS-245,nº de série 811030226, marca Biosystems, pertencente ao CPN. O valor mensal dessa despesa é de R\$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais ) e o total anual de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). O serviço será prestado pela empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratório Ltda, representante exclusiva Byosystems S/A, conforme documentos de exclusividade apresentados. Essa despesa está fundamentada no Inciso I do Art. 25 da supracitada lei. ( Proc. 200/4149/2004).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para compra de material para os analisadores de eletrólitos marca Compact- AVL/Roche, para HGVFo ,CPN, LMV. LB e HOF. A presente compra tem o valor global de R\$ 209.534,80 (Duzentos e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). A compra será por inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do Art.25 da supra citada lei, realizada com a empresa Biodinâmica produtos e Serviços para Laboratórios Ltda, representante exclusiva da Roche Diagnóstica do Brasil Ltda, conforme documentos anexados. ( Proc. 200/3101/2004).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para conserto de 01 foco marca BAUMER mod.F450-2 série 8200354, para o HGHVFº no valor de R\$2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais). O serviço será prestado pela empresa e Comércio SEMINTER Serv. de Manutenção representante exclusiva da BAUMER S/A, conforme documentos de exclusividade apresentados, fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada lei.

( Proc. 200/7613/2004).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Abono de Faltas (Indeferido)

200/11277/2003 - José Wilson Maximiano de Aquino

Averbação Tempo de Serviço (Deferidos)

200/5236/2004 - Moyses Teodoro Corrreia

200/7908/2004 - Maurício Fonseca dos Santos

200/8555/2004 - Carmem Angélica M. da Silva

Auxílio Doença (Deferido)

200/7482/2004 - Elci Silva de Carvalho

Auxílio Gestação (Deferido )

200/8576/2004 - Fabiane Nahme Abi - Abib

Difícil Acesso (Indeferidos)

200/8270/2004 - Bertha Vergara da Costa

200/8271/2004 - Alexandra Rosa Couto

200/8248/2004 - Fátima Marreiro da Silva

200/8598/2004- Elton Samuel Scheidegger

200/8768/2004 - Sara Flora Teixeira

Mudança de Letra (Indeferidos)

200/3064/97 - Sergio da Silva Sloboda 200/2992/99 - Ieda Rosa de Oliveira

Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/8347/2004- Soraia Farias Lima- 02 (dois) anos, a contar de 01 de julho de 2004 (Port. 207/04).

Corrigenda

Na Portaria  $n^0$  244/2002, publicada em 25/09/2002, ref. Processo 200/7276/2000 de Licença Especial da servidora

Lidye Dalloz Baiocchi, matrícula 432.370-5, onde se lê: de 01/07/2004 a 30/07/2004; leia-se: 01/09/2004 a 30/09/2004.

Na Portaria  $n^0$  194/2002, publicada em 13.08.02 da Licença Especial do servidor Francisco Braga da Silva, matrícula 432.317-6, onde se lê: de 01/07/2003 a 30/07/2003, de 01/07/2004 a 30/07/2004 e de 01/07/2005 a 30/07/2005; leia-se: de 01/07/2003 a 30/07/2003, ficando os 02 (dois) últimos meses para serem usufruídos posteriormente.

# INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 151/2004- Designar, a partir de 25.05.04, Alberto Almeida dos Santos, Chefe de Divisão de Análise de Documentos da Diretoria de Programas Habitacionais, para responder, interinamente, pelo Cargo de Diretor de Programas Habitacionais, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, em vaga decorrente da exoneração de Glory Wilma Macknight de Almeida Sampaio.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso I, LF 8.666/93, objetivando à execução das Obras e/ou Serviços de Reforço Estrutural no Anexo da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, adjudicando os serviços à firma E. A. Oliveira Empreiteira de Pavimentação e Reformas-Me, pelo valor global de R\$ 21.500,00. Proc. nº 3327/04- Fr. Em, 28/06/04.

Homologo a presente Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 023/04, objetivando à aquisição de Materiais p/ Sinalização Viária (Projeto Sinalz.Turística), adjudicando as mercadorias às firmas: Postefer Indústria e Comércio de Postes Ltda, itens 01 a 03, pelo valor global de R\$ 126.075,00 e Calesmon Engenharia Ltda, item 04, pelo valor global de R\$ 13.855,00. Proc. nº 2862/04- Fr. Em, 28/06/04.

Homologo a presente Licitação na modalidade de Convite nº 028/04, objetivando a aquisição de Quadros, Murais e Quadros de Giz, adjudicando o fornecimento à firma Marcosam Comercial Distribuidora de Materiais Ltda – Me, itens 01 a 05, pelo valor global de R\$ 31.799,00. Proc. nº 2924/04–FR. Em, 28/06/04.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/04**

PARTES: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Associação de Moradores do Morro Vital Brasil. Objeto: Obras e manutenção na circunscrição da Associação, Rua "E" e João Dalossi – Vital Brasil - Niterói – RJ. Prazo: 03 Meses. Valor: R\$ 97.259,14. Processo: 3215/2004 FR e 2256/2004.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/04

**PARTES:** Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA e Associação de Moradores e Amigos do Morro do Céu. **Objeto:** Obras e manutenção na circunscrição da Associação, Ruas Almezina Barbosa,

Antonio Carlos Brandão, da Horta, "B", Daniel Riente e Travessa Fernandes – Caramujo – Niterói – RJ. **Prazo:** 03 Meses. **Valor:** R\$ 197.163,72. **Processo:** 2458/2004.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/04

PARTES: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA e Associação de Moradores e Amigos da Travessa São José. Objeto: Obras e manutenção na Quadra do Vai Quem Quer — Fonseca — Niterói — RJ. Prazo: 03 Meses. Valor: R\$ 31.633,58.

# **Processo:** 4561/2004.

# EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL - SUTRAM

#### Corrigenda

Na Portaria  $n^0$  172/04, publicada em 09/06/04, onde se lê: 02, 03,04,09,10 e 11/06/04, leia-se: 02, 03, 04, 09, 10 e 11/07/04.

# JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO NORTE – JARI 1.

447ª SESSÃO, realizada em: 29/06/2004.

#### **RECURSOS JULGADOS**

#### **PROCESSOS DEFERIDOS**

```
510/S/55664/03A; 510/S/5549/04; 510/S/10225/04; 510/S/10527/04; 510/S/11544/04; 510/S/12608/04; 510/S/14539/04; 510/S/15881/04; 510/S/15985/04; 510/S/16004/04; 510/S/17080/04; 510/S/17161/04; 510/S/17183/04; 510/S/17192/04; 510/S/17194/04; 510/S/17198/04; 510/S/17204/04; 510/S/17266/04; E-09/35586/4000/04; E-09/44000/4000/04; E-09/43472/4000/04; E-09/44209/4000/04; E-09/51054/4000/04; E-09/51054/4000/04; E-09/51127/4000/04; E-21/939018/04; (SEC. ESTADO DE ADM.
```

# PENITENCIÁRIA); PROCESSOS INDEFERIDOS

```
510/S/56334/03; 120/S/22/04; 120/S/24/04;
120/S/297/04; 120/S/304/04; 120/S/306/04;
120/S/308/04; 120/S/310/04; 120/S/312/04;
120/S/317/04; 120/S/325/04; 120/S/327/04;
120/S/329/04; 120/S/332/04; 120/S/337/04
510/S/10523/04: 510/S/10574/04: 510/S/11535/04
510/S/11619/04; 510/S/11678/04; 510/S/12534/04
510/S/12543/04; 510/S/12544/04; 510/S/12584/04
510/S/13356/04; 510/S/14536/04; 510/S/15987/04;
510/S/15946/04; 510/S/15971/04; 510/S/15975/04;
510/S/15976/04; 510/S/15977/04; 510/S/15979/04;
510/S/15990/04; 510/S/16012/04; 510/S/16015/04;
510/S/16312/04; 510/S/17014/04; 510/S/17031/04
510/S/17036/04; 510/S/17135/04; 510/S/17143/04
510/S/17182/04; 510/S/18288/04; 510/S/18292/04
510/S/18294/04; 510/S/18301/04;
E-09/27954/4000/04; E-09/35809/4000/04;
E-09/35999/4000/04; E-09/36974/4000/04;
E-09/37717/4000/04; E-09/40686/4000/04;
E-09/44043/4000/04; E-09/44095/4000/04;
E-09/50965/4000/04; E-09/50971/4000/04;
E-09/51037/4000/04; E-09/51045/4000/04;
E-09/51061/4000/04; E-09/51084/4000/04;
```

E-09/51108/4000/04; E-09/51115/4000/04;

E-09/51199/4000/04; E-09/51277/4000/04; E-09/51311/4000/04; E-09/52209/4000/04; E-09/52242/4000/04: E-09/52269/4000/04;

E-09/52650/4000/04; E-09/55756/4000/04;

E-09/56476/4000/04;

E-21/939019/04; (SEC. ESTADO DE ADM.

PENITENCIÁRIA);

03/673660/04; (P.M. RIO DE JANEIRO); 03/675486/04; (P.M. RIO DE JANEIRO);

PROCESSOS INDEFERIDOS COM TROCA DE REAL INFRATOR

51/S/14545/04: 510/S/14549/04:

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 008/2004, realizada em 24 de Maio de 2004 para a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção técnica das antenas e equipamentos de Rádio Repetidora instaladas no Parque da Cidade, adjudicando a firma Flexcom Telecomunicações e Informática Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 008/2004, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/689/2004.

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.